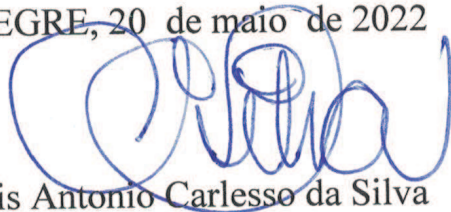


**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**PGEA Nº 00677.000.388/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

Através do presente, autorizamos o Sr. **EVERTON WALMOR GOMES MARTINS**, portador da cédula identidade n.º 6032915057, com endereço na Rua Alexandre de Gusmão n.º. 1980, Canoas/RS, Telefone: (51) 3379-0011, fac-símile (51) 3379-0011, a participar da licitação instaurada pela Procuradoria-Geral de justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2022



Luis Antonio Carlesso da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA 17.194/D-PR

## DECLARAÇÃO

**ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.133.735/0001-81, com sede à Av. Carlos Gomes, 1610, sala 207, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, neste ato representada por **LUIS ANTÔNIO CARLESSO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº2.124491 – SSP/PR, 581752969-68 na qualidade de sócio-diretor, **DECLARA** por este instrumento, que não mantém a seus serviços trabalhadores com idade entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, caracterizadas conforme o disposto no art. 73, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no art. 67, inciso I, da Lei nº8.069, de 08 de junho de 1990, em atividades perigosas, assim definidas pelo art. 193, “caput”, da CLT, e também pela Norma Regulamentadora nº 16, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, ou em atividades insalubres, conceituadas no art. 189 da CLT e especificadas na Portaria nº 20, de 13 de setembro de 2001, observadas também as regras do art. 67 e seus incisos I e II, da Lei nº 8.069, de 08 de junho de 1990, e, ainda, que não mantém trabalhadores com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, atendendo portanto ao disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988**. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal.



LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 17.194/D-PR

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

PGEA Nº **00677.000.388/2022**

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro para os devidos fins e nos termos da IN CAGE Nº07/2019, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Procuradoria-Geral de Justiça e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

**Obra: Execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Santo Augusto/ RS**

**Município:Santo Augusto/RS**

*Alfa Sul Engenharia Ltda*

Porto Alegre, 20 de maio de 2022



Luis Antonio Carlesso da Silva

Engenheiro Civil

CREA 17.194/d/PR.

## DECLARAÇÃO

A empresa ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita na CNPJ sob número 03.133735/0001-81, por seu representante legal, LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2.124.491 SSP/PR e o CPF nº 581752969-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é considerada, nos termos da lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta à participação no presente certame e não se enquadrando em nenhuma das hipóteses descritas no §4º do art. 3º da referida legislação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.



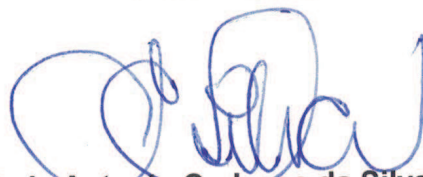
Luis Antonio Carlesso da Silva  
Sócio- Diretor

## DECLARAÇÃO

A empresa **ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.**, inscrita na CNPJ sob número 03.133.735/0001-81 por seu representante legal, LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA., na condição de contratada para execução de manutenção predial nas PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTO AUGUSTO (RS), pela Procuradoria-Geral de Justiça do estado do Rio Grande do sul, declara, sob as penas da Lei, para o fim de atendimento ao artigo 4º da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público de nº 37, de 28 de abril de 2009:

- (1) que não utiliza nem utilizará, para a prestação dos serviços objeto do contrato, trabalhadores que sejam parentes até o terceiro grau dos membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- (2) Que não utilizará trabalhadores que sejam parentes até terceiro grau de servidores ou membros de outros órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, se empregados para o fim de atendimento de trocas recíprocas entre órgãos

Porto Alegre , de 20 de MAIOI de 2022.



**Luis Antonio Carlesso da Silva**  
Engenheiro Civil  
CREA 17.194-D/PR

## DECLARAÇÃO

A empresa ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita na CNPJ sob número 03.133.735/0001-81 por seu representante legal, LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA., declara, sob as penas da Lei, para o fim de atendimento ao artigo 3º da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público de nº 37, de 28 de abril de 2009 (com redação dada pela Resolução nº 172/2017), que **não tem** como sócio, gerente ou diretor pessoa que detenha a condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A presente declaração de parentesco diz respeito ao tanto ao momento atual, quanto ao período em que o procedimento licitatório foi deflagrado: quando os membros e servidores geradores da incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, ou até 06 (seis) meses após a desincompatibilização dos membros e servidores geradores da incompatibilidade.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.



**LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 17.194-D/PR

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

**PGEA Nº 00677.000.388/2022**

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE  
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

O Srº **Luis Antonio Carlesso da Silva**, representante legal da empresa interessada em participar do **TOMADA DE PREÇOS 03/2022**, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que nos termos do inciso V do Artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a empresa **ALFA SUL ENGENHARIA LTDA** encontra-se em **situação regular** perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

*Alfa Sul Engenharia Ltda.*

**CNPJ: 03.133735/0001-81**

  
LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA

Engenheiro Civil – CREA 17.194-D/PR

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.133.735/0001-81, não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer **fato ou evento superveniente** à entrega dos documentos para habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Porto Alegre, 20 de maio 2022

  
LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA  
Engenheiro civil – CREA 17.194/D -PR



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **ALFA SUL ENGENHARIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **05/05/1999**, NIRE: **43204231499**, CNPJ: **03133735/000181**, estabelecida na Avenida Carlos Gomes , 1610, Sala 207, Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP: 90480002, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Porto Alegre - RS, 30 de Novembro de 2009.

Sócio: LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA

Sócio: PATRÍCIA DE ANDRADE SILVA

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM _____	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/01/2010 SOB Nº: 3248211	
	Protocolo: 09/383838-7, DE 30/12/2009	
	Empresa: 43 2 0423149 9 ALFA SUL ENGENHARIA LTDA	
	 Sérgio Jose Dutra Kruehl SECRETÁRIO-GERAL	

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE  
ANEXO III AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.

**DADOS GERAIS**

<b>A</b>	N.º DO EDITAL : 03/2022	DATA-BASE : 04/05/2022
	FIRMA/RAZÃO SOCIAL DO LICITANT ALFA SUL ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 03.133.735/0001-81 - ALFASULENG@TERRA.COM.BR	PERÍODO-BASE 7/2022 A 12/2022

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS A EXECUTAR PELO LICITANTE - RCL****B DETALHAMENTO DOS CONTRATOS**

1	2	3	4	5	6		7	
					PERÍODO DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATÉ O FINAL DOS PRAZO	NO PERÍODO-BASE
				PART.	INÍCIO	FIM		
<b>1</b>	1	DESCRIZÃO SUMARIZADA DO OBJETO - MANUTENÇÃO PREDIAL NO PRÉDIO DAS PJ DE DOM PEDRITO/RS. 119/2021		1	2/2022	9/2022	88.902,49	53.341,49
		FONE: (51)32958000	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RGS					
<b>2</b>	2	DESCRIZÃO SUMARIZADA DO OBJETO - MANUTENÇÃO PREDIAL NAS PJ DE NONOAI/RS 056/2021		1	1/2022	6/2022	21.932,62	0,00
		FONE: (51)32958000	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RGS					

**C MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR**

							<b>110.835,11</b>	<b>53.341,49</b>
--	--	--	--	--	--	--	-------------------	------------------

**LUIS A. CARLESSO DA SILVA**  
Engenheiro Civil - CREA 17 1941D - PR

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA					VALORES EM R\$
<b>1</b>	CFAT = CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA TOTAL =	$(K \times PL) \times \left(\frac{n}{12}\right)$	PL = R\$ 764.203,69	n = nº 6	$(10 \times 962.895,67) \times \left(\frac{6}{12}\right) = 4.814.478,35$
<b>2</b>	MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR NO PERÍODO-BASE:	DE: 7/2022 A 12/2022			
<b>3</b>	PO = PREÇO ORÇADO PELO LICITADOR PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (CONFORME CONSTAR NO EDITAL)				
<b>4</b>	ICC = CÁLCULO DO ÍNDICE DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA	ICC = $\frac{DI}{D2 + D3}$	278.324,10		
					vide instruções no quadro "E"

E	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
<b>Quadro A - DADOS GERAIS</b> - Nº do Edital: Informar o número do instrumento licitatório. <b>Data-base:</b> Informar a data da publicação do edital, observando os termos dos §§ 3º e 4º do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93.	<b>Período de execução:</b> Informar a data de início e término dos serviços (mês e ano). Saldo dos contratos a executar para apurar o saldo dos contratos, na data-base, observar os seguintes critérios: 1) <b>Até o final dos prazos:</b> Informar nesta coluna os saldos dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos. 2) <b>No período-base:</b> Informar nesta coluna o montante "pro rata" dos contratos a executar no período-base, que corresponde ao tempo previsto para execução dos serviços em licitação. (período-base = período da execução da obra e/ou serviço objeto do Edital). 3) O valor originário dos contratos deve ser atualizado monetariamente até o mês anterior à data-base da licitação em andamento, pela variação dos índices de reajustamento previstos no contrato. 4) Os saldos a executar dos contratos, que estiverem formalmente paralisados na data-base, não serão incluídos. <b>Quadro C - MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR - MCE:</b> Informar a soma dos saldos dos contratos. <b>Quadro D - DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA</b> - observar o seguinte: 1) Este quadro deverá ser preenchido somente na última folha da relação dos contratos. 2) O significado dos termos da equação da Capacidade Financeira Absoluta Total está explicado na Tabela de Índices Contábeis. 3) As contas contábeis que fazem parte da equação da CFAT devem ser atualizadas pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - (IGPM), ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior à data-base da licitação em andamento. 4) Na linha D4, está demonstrado o cálculo do ICC que, se igual ou superior a 1 (um), o licitante estará habilitado a participar do certame. 5) O licitante deverá anexar a memória de cálculo de atualização dos saldos das contas contábeis.
<b>Firma/Razão social:</b> Informar o nome da empresa licitante. <b>Quadro B - DETALHAMENTO DOS CONTRATOS</b> - Descrição sumariada do objeto. 1) Informar, em ordem cronológica e resumidamente, os serviços a executar por contrato firmado com órgãos públicos e particulares. 2) Os contratos cujos saldos a executar seja inferior a 5% (cinco por cento) do montante do quadro "C", poderão ser agregados e, neste caso, preencher somente o campo 1 (um) com a expressão "Diversos" e o campo 7 (sete) com os valores acumulados. 3) O licitante deverá manter em seu poder a relação analítica de todos os seus contratos em andamento. <b>Nº do Contrato:</b> Informar o número do contrato. <b>Fone:</b> Informar o telefone do contratante. <b>Nome do Contratante:</b> Informar o nome completo do contratante. <b>Participação:</b> Informar o tipo de participação no contrato, conforme segue: 1 - Exclusiva; 2 - Subcontratação; 3 - Consórcios.	Observação: O Patrimônio Líquido (PL) é atualizado pelo sistema SISACF até o mês anterior ao da data-base. O cálculo é realizado dividindo-se o valor do Patrimônio Líquido pelo número índice do IGP-M da FGV do mesmo mês da data de encerramento do Balanço Patrimonial e multiplicando-se o resultado pelo número índice do mês anterior ao da data-base do Edital de Licitação.

F	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	DATA
	LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA	20/05/2022

ASSINATURA



LUIS A. CARLESSO DA SILVA  
Engenheiro Civil - CREA 17.194/D - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1939133**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Visto n°: **PR017194**

RNP: **1712381920**

CPF: **581.752.969-68**

Data do Visto: **02/06/1997**

Atribuições Profissionais (legislação):  
**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7**

Curso de Graduação:  
**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/08/1985**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

Curso de Pós-Graduação:  
**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:  
**1) ALFA SUL ENGENHARIA LTDA desde 26/04/2002**

**Certificamos** que o profissional LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA.....  
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/4/2022 e reimpressa em 13/4/2022

Fim da certidão n° 1939133 .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1939128**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **ALFA SUL ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **03.133.735/0001-81**

N° de registro no Crea-RS: **110840**

Registrada desde: **13/02/2001**

Registrada para:

EXECUCAO E SUPERVISAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACOES HI-DRAULICAS E ELETRICAS  
PREDIAIS EM BAIXA TENSAO.

Observações:

NADA CONSTA

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) AV CARLOS GOMES, 1610 - 207  
PETROPOLIS  
Porto Alegre-RS  
90480-002  
2) AV CARLOS GOMES, 1610 - SALA 207  
AUXILIADORA  
Porto Alegre-RS  
90480-002

Capital Social: R\$ 130.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA**

Título: Engenheiro Civil

Visto n°: PR017194

Data do Visto: 02/06/1997

Responsável Técnico pela empresa desde 26/04/2002

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

**Certificamos** que ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.....

Página 1 de 2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/4/2022 e reimpressa em 13/4/2022

Fim da certidão nº 1939128 .....





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.133.735/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/05/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WN ENGENHARIA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CARLOS GOMES</b>	NÚMERO <b>1610</b>	COMPLEMENTO <b>207</b>
CEP <b>90.480-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **16:34:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

**200.016.2.2**

CNPJ

**03.133.735/0001-81**

Data de Constituição

**26/04/1999**

Data de Inscrição

**01/07/2002**

Nome do Contribuinte

**ALFA SUL ENGENHARIA LTDA**

Atividade Principal de Serviço

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL)**

Atividades Secundárias de Serviço

**EXECUCAO DE CONSTR.CIVIL/OBRAS HIDRAUL./OBRAS SEMELHANTES****SERVICOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES DA CONSTR.CIVIL****DEMOLICAO/REPARACAO/CONSERVACAO/REFORMA DE IMOVEIS****CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (INCLUSIVE REFORMAS, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-****CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS****RETENCAO DE ISQN DE TERCEIROS NAO INSCRITOS**

Tipo de Tributação

**Receita Bruta**

Forma de Tributação

**Receita Real**

Endereço

**Avenida Carlos Gomes, 1610 - AP/SL 207**

Bairro

**Tres Figueiras**

Cep

**90480-002**

Cidade

**Porto Alegre**

Situação Cadastral

**Ativa**

Data da última alteração

**01/07/2002****ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.133.735/0001-81

**Razão Social:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** AV CARLOS GOMES 1610 SL.207 / PETROPOLIS / PORTO  
ALEGRE / RS / 90480-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2022 a 17/06/2022

**Certificação Número:** 2022051900463791742924

Informação obtida em 19/05/2022 17:58:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ: 03.133.735/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:42 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **1385.93DC.6754.72EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **18/06/2022**

**Nome: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 03.133.735/0001-81**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 16 de maio de 2022.*

Certidão emitida em 19/05/2022 às 17:52:45, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 03.133.735/0001-81** e o código de autenticidade **6AF643ED0691**



Certidão de Situação Fiscal nº 0019344185

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALFA SUL ENGENHARIA LTDA**  
Endereço: **AV CARLOS GOMES, 1610, LOJA 207  
PETROPOLIS, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **03.133.735/0001-81**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029335404**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.133.735/0001-81

Certidão nº: 11780531/2022

Expedição: 13/04/2022, às 17:20:37

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.133.735/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ALFA SUL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 03133735000181, Endereço - AVENIDA CARLOS GOMES, 1610 BAIRRO PETROPOLIS - PORTO ALEGRE RS.

13 de abril de 2022, às 17:29:44

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **76823ffced7bab8031ce0a8338a3ec93**



# ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.

## 4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro registrado no CREA/PR sob nº 35.738, portadora da Carteira de Identidade SSP/PR nº 2.124.491 e inscrito no CPF sob nº 581.752.969-68, residente e domiciliado na Rua Múcio Teixeira nº 1751 – Apto. 206 no Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS CEP 90150-090;

**WALTER KENJI NAGAO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade SSP/PR nº 3921640-0 e inscrito no CPF sob nº 556.005.909-97, residente e domiciliado na Rua Luis Gama nº 144 - Apto. 1302 no Bairro Centro em Maringá/PR CEP 87014-110.

Na condição de únicos sócios da empresa “ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.”, sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.2.0423149.9 em 05/05/1999 e última alteração registrada sob protocolo nº 2564571 em 22/03/2005, com CNPJ nº 03.133.735/0001-81, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social como segue:

- 1) **ADMITIR** na sociedade a interessado **PATRÍCIA DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresaria, portadora da Carteira de Identidade SSP/PR nº 8.974.424-5 e inscrita no CPF sob nº 056.690.129-33, residente e domiciliada na Rua Werner Von Braun nº 130 no Bairro San Fernando em Londrina/PR CEP 86040-310;
- 2) **CONCORDAR** com a retirada da sociedade do sócio **WALTER KENJI NAGAO**, que após cumpridas a exigências legais e contratuais cede e transfere a totalidade de suas quotas para a nova sócia **PATRÍCIA DE ANDRADE SILVA**, declarando-se pago e satisfeito de todos os haveres a que tem direito; e em consequência
- 3) **ALTERAR** a Cláusula Quarta, dando-lhe a seguinte nova redação:

O Capital Social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos Reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA	98	98	127.400,00
PATRÍCIA DE ANDRADE SILVA	02	2	2.600,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>130.000,00</b>

- 4) **CONSOLIDAR** O Contrato Social após as alterações que lhe foram introduzidas, tornando sem efeito a partir desta data, todos seus capítulos e artigos, declarando a sua integral subscrição pelas novas cláusulas a seguir discriminadas e que passam a constituir o seu ÚNICO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO.

## CONTRATO SOCIAL

**LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro registrado no CREA/PR sob nº 35.738, portadora da



Carteira de Identidade SSP/PR nº 2.124.491 e inscrito no CPF sob nº 581.752.969-68, residente e domiciliado na Rua Múcio Teixeira nº 1751 – Apto. 206 no Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS CEP 90150-090;

**PATRÍCIA DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresaria, portadora da Carteira de Identidade SSP/PR nº 8.974.424-5 e inscrita no CPF sob nº 056.690.129-33, residente e domiciliada na Rua Werner Von Braun nº 130 no Bairro San Fernando em Londrina/PR CEP 86040-310.

#### CLÁUSULA I

A sociedade girará sob a denominação social de “ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.”

#### CLÁUSULA II

A sociedade terá sua sede social na Avenida Carlos Gomes nº 1610 - Sala 207 no Bairro Petrópolis em Porto Alegre/RS CEP 90480-002, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

#### CLÁUSULA III

A sociedade terá por objeto social a elaboração e execução de projetos arquitetônicos e de instalações, execução, administração e supervisão de obras de engenharia, construção civil, instalações elétricas, hidráulicas, e tudo mais que for pertinente ao ramo.

#### CLÁUSULA IV

O Capital Social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos Reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA	98	98	127.400,00
PATRÍCIA DE ANDRADE SILVA	02	2	2.600,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>130.000,00</b>

#### CLÁUSULA V

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### CLÁUSULA VI

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA VII

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto e/ou separadamente, que se incumbirão de todas as operações e representações da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O uso da firma será feito por ambos os sócios isoladamente para os negócios da própria sociedade.

#### CLÁUSULA VIII

Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão o direito de uma retirada mensal, a título de Pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios.

## CLÁUSULA IX

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será feito o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único** - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76 ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

## CLÁUSULA X

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato, com inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabeleceu na Cláusula IX deste instrumento.

## CLÁUSULA XI

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

## CLÁUSULA XII

Os sócios da empresa ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., declaram formalmente não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos no Artigo 1.011 §1º da Lei nº 10.406/2002-Código Civil, que os impeçam de exercer atividade empresarial.

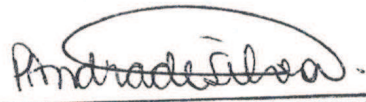
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 03 de Junho de 2008.

  
LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA

  
WALTER KENJI NAGAO

1º TABELIONATO ROCHA  
LONDRINA-PR

  
PATRÍCIA DE ANDRADE SILVA

Testemunhas:

  
JOSE CAETANO ROSA PEREIRA  
CI. SSP/RS 4006876587

  
JEFERSON LUX  
CI. SJS/RS 1031900416

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR  
TABELIONATO ROCHA  
Certifico que o reconhecimento  
de firma encontra-se no verso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2008 SOB Nº: 2995812

Protocolo: 08/155501-6, DE 23/06/2008

Empresa: 43 2 0423149 9  
ALFA SUL ENSEIMARTA LTDA

Sérgio Jose Dutra Kruehl  
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 10, OFÍCIO  
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA  
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá - PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) das  
C01310081-WALTER KENJI NAGAO.....  
pela forma VERDADEIRA.

0195956-8

testemunho da verdade.  
MARINGÁ, 09 de Junho de 2008.

MARCIA CRISTINA RIBEIRO LAU DA SILVA  
AUXILIAR JURAMENTADA

SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
CJK62145

TABELIONATO ROCHA

Reconheço a(s) firma(s) de  
WALTER KENJI PATRICIA DE ANDRADE  
pela forma VERDADEIRA.

SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
CKX81689

**10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre**  
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3341-5299 - Fax: (51) 3345-1766  
BEL CARLOS CASSES PRESSER - TABELIAO

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de Luis Antonio Carlesso da Silva, assinada na  
presença indicada com a seta de identificação. Oba fé. 0446.01.0800004.07302

Em testemunho da verdade  
Porto Alegre, 5 de Junho de 2008

( ) Amalia Regina Zani Maia (x) Luis Carlos Bohms Nunes  
Emol: R\$ 3,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 16:30:57 112029-30674 28

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica que o profissional, o Engenheiro Civil **LUIS ANTÔNIO CARLESSO DA SILVA**, como Responsável Técnico pela **ALFA SUL ENGENHARIA Ltda**, prestou para a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-RS**, Órgão administrativo do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### **DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:**

1. Contrato: AJDG nº 129/14; TP 12/14; PROCESSO nº 2459-09.00/14-2
2. ART: 7723959
3. Objeto do contrato: Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à execução da reforma e manutenção do prédio sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na cidade de Venâncio Aires/RS.
4. Profissional/Empresa contratada: Alfa Sul Engenharia Ltda., com CNPJ: 03.133.735/0001-81, com sede na Rua Carlos Gomes, 1610, conjunto 207, Petrópolis, Porto Alegre/RS, Nr. Reg. CREA 110840. Responsável Técnico: Eng. Civil Luis Antônio Carlesso da Silva. CREA: PR017194.
5. Contratante dos serviços: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede administrativa nesta Capital, na Rua Andrade Neves, nº 106, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57.
6. Proprietário do empreendimento: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, com sede administrativa nesta Capital, na Rua Andrade Neves, nº 106, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57.
7. Período de execução: *Início: 26/01/2015, Fim: 27/10/2015.*
8. Endereço da obra ou serviço: Rua Berlin da Cruz, 1260, Venâncio Aires.





# Ministério Público

Estado do Rio Grande do Sul

Item	Descrição	Quant.	Un
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
.1	TAPUME EM CHAPA DE COMPENSADO - ALTURA H=2,60M	88,40	M2
.2	DEPOSITO CHAPAS COMPENSADO SEM FORRO COM ASSOALHO	12,00	M2
.3	EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS SEGURANCA	6,00	UN
.4	BAIAS EM MADEIRA PARA SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS	5,00	UN
.5	INSTALACAO PROVISORIA UNIDADE SANITARIA - 5M2	1,00	PT
.6	ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO - LOCACAO MENSAL	2,00	MS
.7	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA-PREDIO	5,00	MS
<b>2</b>	<b>SUPRAESTRUTURA</b>		
.1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	0,30	M3
.2	REFORÇO ESTRUTURAL LAJE C/VÃO ABERTO P/INSTAL. PLATAFORMA	1,00	UN
<b>3</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
.1	DEMOLICAO DE PAREDES/ABERTURA DE VÃOS EM ALVENARIA	57,50	M2
.2	FECHAMENTO VÃOS ALVENARIA TIJ FURADOS 11,5X19X19CM-E=20CM	7,40	M2
.3	VERGA/CONTRAVERGA CONC.ARMADO-MOLDADA IN LOCO	0,10	M3
.4	GESSO ACARTONADO E=10CM C/LA ROCHA-COLOCADO	12,90	M2
.5	GESSO ACARTONADO RESIST.UMIDADE E=12CM C/LA ROCHA-COLOC.	57,80	M2
.6	DESMONTAGEM DE DIVISORIAS LEVES S/REAPROVEITAMENTO	39,10	M2
<b>4</b>	<b>COBERTURA</b>		
.1	CAPEAMENTO ALUZINCO E=0,50MM CORTE MEDIO 45	127,60	M
.2	LIMPEZA PROFUNDA COB. POLICARBON C/JATO D'ÁGUA ALTA PRESSAO	27,20	M2
.3	REVISÃO/CONSERTO BOCAL TQP	12,00	UN
.4	REVISAO/FIXAÇÃO/CONSERTO EMENDAS FUNILARIA	208,90	M
.5	LIMPEZA DE CALHAS	78,60	M
<b>5</b>	<b>IMPERMEABILIZACOES E ISOLAMENTOS</b>		
.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	3,00	M2
.2	REBOCO C/ARGAMASSA RECUPERACAO ANTIUMIDADE E=15MM	3,00	M2
.3	PREPARAÇÃO DE BASE P/APLICAÇÃO DE VEDAPREN	4,50	M2
.4	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN BRANCO 6 DEMAOS	4,50	M2
<b>6</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>		
.1	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO CADEIRAS AUDITÓRIO	1,00	TX
.2	DEMOLICAO DE PISOS/SOLEIRAS DE BASALTO LUSTRADO	74,00	M2
.3	DEMOLIÇÃO CONTRAPISO CONCRETO 10CM	14,40	M2
.4	REMOÇÃO DE RODAPÉS S/REAPROVEITAMENTO	22,50	M
.5	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO DE RODAPES DE MADEIRA	66,40	M
.6	REMOCAO DE CARPETE E RASPAGEM	83,70	M2



## DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Rua Gen. Andrada Neves, 106, 21º andar. CEP: 90010-210 Porto Alegre - RS  
Fone: 0xx51-3295.8262 e-mail: engenharia@mp.rs.gov.br



.7	DEMOLICAO PARCIAL DE ENCHIMENTO PALCO AUDITÓRIO	2,30	M3
.8	VIGOTAS DE CONCRETO PARA RAMP/DEGRAUS	0,10	M3
.9	ENCHIMENTO DE PISO C/TIJOLOS FURADOS	0,40	M3
.10	LEITO DE PEDRA BRITADA 5CM	14,40	M2
.11	CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL-10CM-350KG CI/M3	11,80	M2
.12	CONTRAPISO CONCRETO ARMADO 10CM-200KG CI/M3	2,60	M2
.13	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/CARPETE CI-AR 1:5 E=1,5CM	83,00	M2
.14	PISO BASALTO FLAMEADO ANTIDERRAPANTE	57,10	M2
.15	SOLEIRA BASALTO FLAMEADO ANTIDERRAPANTE 15CM	0,80	M
.16	PISO BASALTO LUSTRADO 40X40-ARG.CI-AR 1:4-5CM	12,90	M2
.17	SOLEIRA BASALTO LUSTRADO 15CM-ARG.CI-AR 1:4	3,00	M
.18	SOLEIRA BASALTO LUSTRADO 25CM-ARG.CI-AR 1:4	0,90	M
.19	REJUNTAMENTO DE PISO DE BASALTO LUSTRADO	1,00	M2
.20	PISO TATIL BORRACHA 25X25X0,5CM	1,60	M2
.21	CARPETE NYLON 5MM TIPO BOUCLE	82,00	M2
.22	CAPACHO VINIL 10MM 120X80 P/DEMARCAÇÃO CADEIRANTE-COLOC.	1,00	UN
.23	RODAPE BOLEADO LAMINADO MADEIRA 6,5CM	13,40	M
.24	ACABAMENTO LATAO PARA CARPETE	1,60	M
.25	FITA AMARELA P/SINALIZAÇÃO DE DEGRAUS INTERNOS	32,00	UN
<b>7.</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
.1	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	76,70	M2
.2	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	54,20	M2
.3	CHAPISCO CI-AR 1:3-5MM PREPARO E APLICAÇÃO	20,90	M2
.4	CHAPISCO CI-AR 1:3-5MM PREPARO E APLICAÇÃO-S/FORRO	3,50	M2
.5	EMBOCO ASPERO P/PLAQUETAS ARG. CI-AR 1:4-15MM-C/IMPERM.	1,30	M2
.6	MASSA UNICA INTERNA ARG.MISTA 1:2:8 CI-CAL-AR 15MM	15,70	M2
.7	REBOCO ARGAMASSA FINA CA-AF 1:3+10%CI-5MM	5,80	M2
.8	MASSA UNICA EXTERNA ARG.MISTA 1:2:8 CI-CAL-AR 20MM-C/IMPERM	7,40	M2
.9	CORREÇÃO DE FISSURAS INTERNAS C/MULTIMASSA TAPA-TUDO	35,00	M
.10	CORREÇÃO DE FISSURAS EXTERNAS C/ENTELAMENTO	55,00	M
.11	GRAMPEAMENTO CORRETIVO DE FISSURAS ACENTUADAS	5,00	M
.12	AZULEJO BRANCO A PRUMO C/COLA 20X20CM-INCL.REJUNTE	128,50	M2
.13	PLAQUETA 10X10 EM FACHADA C/COLA-INCL.REJUNTE/LIMPEZA	1,00	M2
.14	PLAQUETA CERÂMICA 10X10 C/COLA-INCL.REJUNTE/LIMPEZA	3,90	M
.15	LIMPEZA/REJUNTAMENTO DE PLAQUETAS	614,70	M2
.16	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DILATAÇÃO C/CORTE/MASTIQUE/POLIESTIRENO	412,80	M
.17	PEITORIL DE BASALTO LUSTRADO 15CM	2,60	M
.18	FORRO DE GESSO EM PLACA-COLOCADO	172,10	M2
.19	NEGATIVO DE GESSO-COLOCADO	227,20	M
.20	ALCAPAO REDONDO DE GESSO D=35 CM	9,00	UN
.21	RECUPERAÇÃO DE FORRO DE GESSO DANIFICADO	34,70	M2



**DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Rua Gen. Andrade Neves, 106, 21º andar. CEP: 90010-210 Porto Alegre - RS  
Fone: 0xx51-3295.8262 e-mail: engenharia@mp.rs.gov.br



8.	ESQUADRIAS			
.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO		6,80	M2
.2	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO PORTAS INTERNAS DE MADEIRA		2,00	CJ
.3	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO FIXADORES DE PORTAS EXISTENTES		2,00	UN
.4	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO DE RODAMEIOS		4,70	M
.5	REMOÇÃO DE RODAMEIOS DANIFICADOS SEM REAPROVEITAMENTO		4,80	M
.6	REFORMA DE BANCADA MADEIRA AUDITÓRIO		1,00	UN
.7	ADEQUAÇÃO DE GUICHÊ C/REBAIXAMENTO E FECHAMENTO SUP. MADEIRA		1,00	UN
.8	PORTA PRONTA LAMINADA MADEIRA LISA ABRIR 82X210		8,00	CJ
.9	RODAMEIO MADEIRA LAMINADA BOLEADA 14CM		5,40	M
.10	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS/GUARDA-CORPOS METALICOS S/REAPROV.		31,20	M2
.11	REMOÇÃO DE CORRIMÃOS SEM REAPROVEITAMENTO		10,60	M
.12	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO DE GRADES DE JANELAS		1,60	M2
.13	GRADE FERRO 1/2" PARA PROTECAO DE JANELA		21,90	M2
.14	GRADE DE FERRO 1/2" P/PROTEÇÃO JANELA C/ABERT. PIVOTANTE		2,00	UN
.15	PORTA FERRO METALON P/VIDRO C/GRADE 0,82X2,10M-C/FERR.		1,00	CJ
.16	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO - ALCOA LINHA INOVA		3,70	M2
.17	VEDAÇÃO DE JANELAS/PONTOS ELÉTRICOS COM MASTIQUE POLIURETANO		184,30	M
.18	ESCADA DE MARINHEIRO L=0,50 M		3,00	M
.19	REVISÃO FUNCIONAMENTO JANELAS DE ALUMÍNIO		2,00	UN
.20	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA INTERNA - PORTA DE ABRIR		1,00	UN
.21	GUARDA-CORPO TIPO 01/02 EM ACO INOX - COLOCADO		44,00	M
.22	GUARDA-CORPO TIPO 03 EM ACO INOX - COLOCADO		6,10	M
.23	CORRIMÃO INTERMEDIÁRIO AÇO INOX - COLOCADO		4,20	M
.24	CORRIMAO DUPLO EM ACO INOX - COLOCADO		29,00	M
.25	VIDRO TRANSPARENTE 4MM COLOCADO COM EPDM		1,70	M2
.26	VIDRO PONTILHADO 4MM COLOCADO COM EPDM		3,20	M2
.27	FITA SINALIZAÇÃO AMARELA P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO		1,00	UN
9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES			
9.1.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 20mm (3/4")		120,00	M
.2	CURVA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 20mm (3/4")		30,00	UN
.3	LUVA PVC RÍGIDO 20mm (3/4")		70,00	UN
.4	ABRAÇADEIRA AÇO ZINC. C/TRAVA P/ELETR. 20mm (3/4")		60,00	UN
.5	CAIXA ESTAMPADA 75x75mm SEXTAVADA		4,00	UN
.6	CAIXA PASSAGEM 10x10cm		13,00	UN
.7	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA 2x32 W		24,00	UN
.8	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA ARANDELA		4,00	UN
.9	LUMINÁRIA ALUM. CILINDRICA 2x20 W EMBUTIR		9,00	UN
.10	BLOCO AUTÔNOMO PL-9 W - LUZ DE EMERGÊNCIA		9,00	UN
.11	SINALIZADOR ENTRADA/SAÍDA VEÍCULO PARA ESTACIONAMENTO		1,00	UN



**DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Rua Gen. Andrade Neves, 106, 21º andar. CEP: 90010-210 Porto Alegre - RS  
Fone: 0xx51-3295.8262 e-mail: engenharia@mp.rs.gov.br



.12	INTERRUPTOR EMB. PARALELO (HOTEL) C/CAIXA 2x4"	2,00	UN
.13	INTERRUPTOR EMBUTIR SIMPLES C/CAIXA 2X4"	13,00	UN
.14	INTERRUPTOR EMBUTIR TRIPLO	1,00	UN
.15	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA C/CAIXA 2x4"	5,00	UN
.16	CAMPAINHA CIGARRA EMBUTIR C/CAIXA 2x4"	5,00	UN
.17	TOMADA 2 P+T EMBUTIR 10A C/CAIXA 2x4"	4,00	UN
.18	TOMADA 2 P+T EMBUTIR 20A C/CAIXA 2x4"	2,00	UN
.19	TOMADA 2P+T - 20 A COM PLACA	18,00	UN
.20	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20 A	3,00	UN
.21	FIO ISOLADO 2,5 mm <sup>2</sup> / 750 V	500,00	M
.22	FIO ISOLADO 4,0 mm <sup>2</sup> / 750 V	50,00	M
.23	CABO CI-50 2 PARES	70,00	M
.24	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO - ROLO 10m	6,00	UN
<b>9.2.</b>	<b>INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES</b>		
.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25mm (1")	48,00	M
.2	CURVA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25mm (1")	7,00	UN
.3	UVA PVC RÍGIDO 25mm (1")	20,00	UN
.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 32mm (1 1/4")	36,00	M
.5	CURVA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 32mm (1 1/4")	4,00	UN
.6	LUVA PVC RÍGIDO 32mm (1 1/4")	8,00	UN
.7	ABRAÇADEIRA AÇO ZINC. C/TRAVA P/ELETR. 25mm (1")	30,00	UN
.8	ABRAÇADEIRA AÇO ZINC. C/TRAVA P/ELETR. 32mm (1 1/4")	30,00	UN
.9	CAIXA PASSAGEM 20x20cm	10,00	UN
.10	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 5E	1.050,00	M
.11	CONECTORIZAÇÃO PONTO CABEAMENTO ESTRUTURADO	40,00	UN
.12	IDENTIFICAÇÃO PONTO CABEAMENTO ESTRUTURADO	40,00	UN
.13	CERTIFICAÇÃO PONTO CABEAMENTO ESTRUTURADO	40,00	UN
<b>10.</b>	<b>INSTALACOES HIDROSSANITARIAS</b>		
.1	REMOÇÃO DE APARELHOS SANITARIOS C/REAPROVEITAMENTO PARCIAL	24,00	UN
.2	REMOÇÃO BARRAS DE APOIO/ACESSORIOS/METAIS C/REAPROV. PARCIAL	37,00	UN
.3	ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	7,00	UN
.4	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	18,90	M
.5	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 50MM	3,80	M
.6	JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	11,00	UN
.7	JOELHO PVC C/ROSCA LATAO 25X1/2"	21,00	UN
.8	JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 50MM	5,00	UN
.9	TE 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	14,00	UN
.10	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM	19,00	UN
.11	ADAPTADOR CURTO PVC P/REGISTRO 25X3/4"	22,00	UN
.12	PLUG PVC ROSCAVEL 1/2"	19,00	UN
.13	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL ESGOTO SECUNDARIO 40MM	11,20	M



**DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Rua Gen. Andrade Neves, 106, 21º andar. CEP: 90010-210 Porto Alegre - RS  
Fone: 0xx51-3295.8262 e-mail: engenharia@mp.rs.gov.br





# Ministério Público

Estado do Rio Grande do Sul

.14	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL ESGOTO PRIMARIO 50MM	11,50	M
.15	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL ESGOTO PRIMARIO 100MM	11,50	M
.16	CURVA 90 CURTA PVC RIGIDO SOLDAVEL 40MM ESG.SEC.	24,00	UN
.17	CURVA 90 PVC RIGIDO 50MM ESGOTO PRIMARIO	11,00	UN
.18	CURVA 90 PVC RIGIDO 100MM ESGOTO PRIMARIO	9,00	UN
.19	JOELHO 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL ESGOTO 50MM	10,00	UN
.20	JOELHO 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL ESGOTO 100MM	9,00	UN
.21	JUNÇÃO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL ESGOTO 100X50MM	9,00	UN
.22	LUVA PVC SOLDAVEL ESGOTO 50MM	20,00	UN
.23	LUVA PVC SOLDAVEL ESGOTO 100MM	9,00	UN
.24	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM C/GRELHA INOX	8,00	UN
.25	TORNEIRA MONOCOMANDO PAREDE BICA MOVEL P/PIA	2,00	UN
.26	TORNEIRA MONOCOMANDO ALAVANCA P/LAVATORIO	5,00	UN
.27	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	11,00	UN
.28	BACIA SANITARIA P/PNE S/CAIXA ACOPLADA C/ASSENTO	5,00	UN
.29	CAIXA DE DESCARGA EMBUTIR ECOLINE P/PNE C/ACABAMENTO INOX	5,00	UN
.30	LAVATORIO LOUÇA C/COLUNA SUSPensa P/PNE	5,00	UN
.31	RECOLOCAÇÃO DE LOUÇAS SANITARIAS	12,00	UN
.32	RECOLOCAÇÃO DE ACESSORIOS EM ABS	10,00	UN
.33	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM ABS (FL23X20)	4,00	UN
.34	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO CAP.450 ML ABS	4,00	UN
.35	PAPELEIRA DE LOUCA 15X15CM	9,00	UN
.36	BARRA APOIO INOX P/PORTA SANITARIO D=32MM L=60CM	4,00	UN
.37	BARRA APOIO INOX P/BACIA SANITARIA D=32MM L=80CM	10,00	UN
.38	BARRA APOIO INOX P/LAVATORIO D=32MM EM "L"	5,00	UN
.39	ESPELHO CRISTAL 4MM 50X90 PARAFUSADO-COLOCADO	9,00	UN
.40	PIA ACO INOX CUBA SIMPLES PROF.MAX.14CM L=1,20M	2,00	UN
<b>11.</b>	<b>INSTALACOES DE CLIMATIZACAO</b>		
.1	REMOÇÃO DE APARELHOS DE AC - INCL. PROTETORES DE FIBRA	20,00	UN
.2	DRENOS PVC 25MM P/SPLIT INTERNO E EXTERNO	40,40	M
.3	COND. DE AR SPLIT HI-WALL 9.000 BTU/h INVERTER - FRIO	1,00	UN
.4	COND. DE AR SPLIT HI-WALL 9.000 BTU/h INVERTER-QUENTE/FRIO	1,00	UN
.5	COND. DE AR SPLIT HI-WALL 12.000 BTU/h INVERTER-QUENTE/FRIO	10,00	UN
.6	COND. DE AR SPLIT HI-WALL 18.000 BTU/h INVERTER-QUENTE/FRIO	2,00	UN
.7	COND. DE AR SPLIT HI-WALL 24.000 BTU/h INVERTER-QUENTE/FRIO	3,00	UN
.8	COND. DE AR SPLIT PISO/TETO 30.000 BTU/h - QUENTE/FRIO	3,00	UN
.9	LINHA FRIGORÍGENA ADICIONAL	10,00	M
.10	SUORTE, DRENO E ARREMATE PARA SPLIT	20,00	UN
.11	CANALETA DE ACABAMENTO PARA LINHA DE SPLIT	50,00	M
.12	CURVA 90° PARA CANALETA DE ACABAMENTO	7,00	UN
.13	TERMINAL PARA CANALETA DE ACABAMENTO	35,00	UN

## DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Rua Gen. Andrade Neves, 106, 21º andar. CEP: 90010-210 Porto Alegre - RS  
Fone: 0xx51-3295.8262 e-mail: engenharia@mp.rs.gov.br

Registro de  
Nº 66570  
Atestado Técnico



.14	MÓDULO DE VENTILAÇÃO COM QUADRO DE COMANDO	3,00	UN
<b>12.</b>	<b>SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>		
.1	REMOÇÃO DE GRAMA	25,10	M2
.2	REMOCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO COM REAPROVEIT. PARCIAL	31,00	M
.3	REMOÇÃO DE DEGRAUS/ESPELHOS BASALTO SERRADO S/REAPROVEITAM.	36,20	M
.4	REMOCAO DE PAVIMENTAÇÃO DE BASALTO C/REAPROV. PARCIAL	100,20	M2
.5	DEMOLICAO MANUAL DE CONTENÇÕES	2,40	M3
.6	FUND/ALVENARIA PEDRA-GRANITO-ARESTA 22CM-J2CM-CI-AR 1:6	16,80	M2
.7	CINTA CONC.ARMADO P/RAMPA - MOLDADA IN LOCO	1,10	M3
.8	ATERRO MANUAL C/COMPACTAÇÃO	12,00	M3
.9	LEITO DE PEDRA BRITADA 5CM	146,00	M2
.10	LEITO DE AREIA E BRITA 10CM	8,10	M2
.11	RECOLOCACAO PAVIMENTAÇÃO COM BASALTO IRREGULAR	79,30	M2
.12	RECOLOCACAO PAVIMENTAÇÃO COM BASALTO SERRADO	14,20	M2
.13	PISO BASALTO IRREGULAR-ARG.CA-AR(1:5)10%CI-5CM	3,50	M2
.14	PISO BASALTO SERRADO 45X45-ARG.CI-AR 1:4-3CM	17,60	M2
.15	DEGRAU BASALTO SERRADO 30X100-CI-AR 1:4-3CM	31,20	UN
.16	ESPELHO BASALTO TEAR H=18CM-ARG.CI-AR 1:4	31,20	M
.17	PISO TATIL CONCRETO 25X25X2,5CM-ARG.CI-AR 1:3	8,10	M2
.18	RECOLOCAÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO	27,00	M
.19	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO	4,00	M
.20	REBAIXO MEIO-FIO DE CONCRETO	4,00	M
.21	LIMPEZA INTERNA CAIXAS PLUVIAIS C/REMOÇÃO DE FOLHAS	19,00	UN
.22	LIMPEZA PROFUNDA PAVIMENT. EXT. C/JATO D'ÁGUA ALTA PRESSÃO	404,30	M2
.23	REJUNTAMENTO DE PAVIMENTAÇÕES DE BASALTO	75,00	M2
.24	REJUNTAMENTO PAVIMENTAÇÃO BLOCOS CONCRETO C/AREIA FINA	329,30	M2
.25	GRAMA CATARINA EM PLACA-INCL.TERRA VEGETAL	35,30	M2
<b>13.</b>	<b>PINTURA</b>		
.1	PREPARAÇÃO DE SUPERFICIES INT/EXT P/REPINTURA	2.302,70	M2
.2	LIXAMENTO SUPERFICIES FERRO P/REPINTURA	217,80	M2
.3	SELADOR INTERNO/EXTERNO 1 DEMA0	86,40	M2
.4	FUNDO PREPARADOR 1 DEMA0	2.302,70	M2
.5	FUNDO PREPARADOR P/FORRO DE GESSO	206,70	M2
.6	FUNDO ANTIOXIDANTE 1 DEMA0	244,60	M2
.7	MASSA CORRIDA PVA 2 DEMAOS	607,30	M2
.8	PINTURA ACRILICA 2 DEMAOS	2.595,80	M2
.9	RESINA ACRILICA IMPERMEAB. BASE AGUA P/PISO 2 DEMAOS	57,30	M2
.10	PINTURA HIDORREPELENTE S/PLAQUETAS CERAMICAS 2 DEMAOS	614,70	M2
.11	PINTURA ESMALTE S/FERRO-2 DEMAOS	244,60	M2
.12	PINTURA ESMALTE S/FERRO 2 DEMAOS-INCL.ZARCAO	13,10	M
.13	PINTURA SELADOR S/MADEIRA 2 DEMAOS	148,40	M2

**DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Rua Gen. Andrade Neves, 106, 21º andar. CEP: 90010-210 Porto Alegre - RS

Fone: 0xx51-3295.8262 e-mail: engenharia@mp.rs.gov.br



# Ministério Público

Estado do Rio Grande do Sul

.14	PINTURA SELADOR S/MADEIRA 2 DEMAOS	709,90	M
.15	PINTURA DEMARCAÇÃO DEGRAUS EXTERNOS C/TINTA BRILHO AMARELA	8,40	M
.16	PINTURA AMARELA FAIXA ESTACIONAMENTO E=20CM	115,90	M
.17	PINTURA SIMBOLO CADEIRANTE EM PISO C/TINTA ESMALTE BRILHANTE	1,00	UN
.18	PINTURA SIMBOLO IDOSO EM PISO C/TINTA ESMALTE BRILHANTE	1,00	UN
<b>14.</b>	<b>SERVICOS DIVERSOS</b>		
.1	PLATAFORMA ELEVATORIA INTERNA COM DUAS PARADAS - COLOCADA	1,00	UN
.2	REMOÇÃO DE PERSIANA VERTICAL C/BANDÔ SEM REAPROVEITAMENTO	1,00	UN
.3	PERSIANA VERTICAL TECIDO 90MM-COLOCADA	2,30	M2
.4	BANDÔ P/PERSIANA VERTICAL-COLOCADO	1,50	M
.5	PLACA ACRILICO 2MM C/FITA DUPLA-FACE 44X22CM-ASSENTO PREFERENCIAL	1,00	UN
.6	PLACA ACRILICO 2MM C/FITA DUPLA-FACE 44X25CM-ATEND.PREFERENCIAL	1,00	UN
.7	PLACA ACRILICO 2MM C/FITA DUPLA-FACE 6X4CM-NUMERACAO COMPARTIMENTO	33,00	UN
.8	PLACA ACRILICO 2MM C/FITA DUPLA-FACE 20X20CM-SANITARIOS	15,00	UN
.9	PLACA ADESIVA PVC FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO SAIDA	7,00	UN
.10	LIMPEZA DE LETREIRO/NÚMEROS/BRASÃO - FACHADA FRONTAL	1,00	CJ
<b>15.</b>	<b>SERVICOS FINAIS</b>		
.1	REMOÇÃO DE ENTULHO - LOCAÇÃO CAÇAMBA	24,00	D
.2	LIMPEZA FINA DO LOCAL	1,00	TX
<b>ADITIVO</b>			
<b>SERVIÇOS A ACRESCENTAR</b>			
<b>1.</b>	<b>SUPRAESTRUTURA</b>		
.1	REFORÇO ESTRUTURAL LAJE PISO TÉRREO P/INSTALAÇÃO PLATAFORMA	1,00	UNID
<b>2.</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>		
.1	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO BASALTO LUSTRADO RAMPA INTERNA	0,60	M2
<b>3.</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
.1	CONERTO VAZAMENTO TQP EM PAREDE ALVENARIA INCL. ARREMATES	1,00	UN
.2	ALCAPO REDONDO DE GESSO D=35 CM	3,00	UN
<b>4.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>		
.1	REMOCAO DE PAVIMENTAÇÃO DE BASALTO C/REAPROV. PARCIAL	9,20	M2
.2	LEITO DE PEDRA BRITADA 5CM	9,20	M2
.3	RECOLOCAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM BASALTO IRREGULAR	7,65	M2
.4	PISO BASALTO SERRADO 45X45-ARG.CI-AR 1:4-3CM	1,55	M2
.5	LEITO DE PEDRISCO 10CM PARA BLOCOS DE CONCRETO	10,00	M2
.6	REMOÇÃO/RECOLOCAÇÃO PAVIMENTAÇÃO BLOCOS CONCRETO	10,00	M2
.7	DESLOCAMENTO PILAR COBERTURA POLICARBONATO	1,00	UN
.8	REFORÇO METÁLICO TAMPAS PLUVIAIS ESTACIONAMENTO	6,00	UN
.9	DESOBSTRUÇÃO TUBULAÇÃO PLUVIAL E CAIXA DE INSPEÇÃO	2,00	UN
.10	SUBSTITUIÇÃO CREMALHEIRA PORTÃO VEÍCULOS COM ADEQUAÇÃO TRILHO	1,00	UN
<b>5.</b>	<b>SERVICOS DIVERSOS</b>		
.1	REMOÇÃO DE PERSIANA VERTICAL C/BANDÔ SEM REAPROVEITAMENTO	27,00	UN

Registro de  
Nº 66572  
Atestado Técnico

## DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Rua Gen. Andrade Neves, 106, 21º andar. CEP: 90010-210 Porto Alegre - RS  
Fone: 0xx51-3295.8262 e-mail: engenharia@mp.rs.gov.br



.2	PERSIANA VERTICAL COM BLACK OUT - COLOCADA	59,20	M2
.3	BANDÔ P/PERSIANA VERTICAL-COLOCADO	40,00	M
.4	ARREMATE PISO CHAPA XADREZ ALUMÍNIO 2,7MM - P/ENTORNO PLATAFORMA	3,10	M
<b>SERVIÇOS A SUPRIMIR</b>			
1.	<b>ESQUADRIAS</b>		
.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO - ALCOA LINHA INOVA	0,70	M2
.2	GRADE FERRO 1/2" PARA PROTECAO DE JANELA	0,70	M2
.3	VIDRO TRANSPARENTE 4MM COLOCADO COM EPDM	0,70	M2

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):**

1. Identificação dos Responsáveis Técnicos: **Eng. Civil Luis Antônio Carlesso da Silva. CREA: PR017194**
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: **EXECUÇÃO.**
3. Período de participação nos serviços: **Início: 26/01/2015, Fim: 27/10/2015.**
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: **EXECUÇÃO**

Porto Alegre/RS, 26 de novembro de 2015

**ARQ. Hugo Gino Pasquini**  
Presidente da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia  
Procuradoria-Geral de Justiça – MP/RS

Arq. Hugo Gino Pasquini  
Coordenador da Divisão  
de Arquitetura e Engenharia  
PGJ-MP/RS - CAU nº A5666-9



**DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

Rua Gen. Andrade Neves, 106, 21º andar. CEP: 90010-210 Porto Alegre - RS  
Fone: 0xx51-3295.8262 e-mail: engenharia@mp.rs.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1534510**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **LUIS ANTONIO CARLESSO DA SILVA**  
Registro: **PR017194** RNP: 0  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: <b>7723959</b>	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/11/2014	Baixada em: 27/10/2015
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal	
Empresa Contratada: <b>ALFA SUL ENGENHARIA LTDA</b>		
Contratante: <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b>	CPF/CNPJ: 93802833/0001-57	Nº: 9
Rua: <b>RUA GENERAL ANDRADE NEVES</b>	Bairro: <b>CENTRO</b>	
Complemento: <b>3º ANDAR</b>	UF: <b>RS</b>	CEP: 90010210
Cidade: <b>PORTO ALEGRE</b>		
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:
Valor do Contrato: <b>R\$ 497.268,29</b>		
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:	Nº: 1260
Endereço da obra/Serviço: <b>RUA BERLIM DA CRUZ</b>	Bairro:	
Complemento:	UF: <b>RS</b>	CEP: 0
Cidade: <b>VENANCIO AIRES</b>		
Data de Início: 15/12/2014 Conclusão efetiva: 27/10/2015	Coordenadas Geográficas:	MPOG:
Finalidade:	Código:	
Proprietário: <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b>	CPF/CNPJ: 93802833/0001-57	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO	REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL	797,35 m²
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		

**Observações**

PROCESSO DEFERIDO PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENG. CIVIL CONFORME PROTOCOLO SOB O NÚMERO 2015064809.

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015064809 , está registrado com as CAT's número(s):  
1534510

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 66565 a 66573 o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1534510 / 2016

13 de Janeiro de 2016 Hora: 11:54:33

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



# ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ:03.133.735/0001-81

NIRE: 43.2.0423149-9



Tauil Contabilidade

## BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

### ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2020	2019
<b>Disponível</b>		
Caixa	818,03	298,19
Bancos	26,98	71,62
Aplicações Financeiras	434.326,26	444.352,19
	<b><u>435.171,27</u></b>	<b><u>444.722,00</u></b>
<b>Créditos</b>		
Serviços Faturados	151.935,39	164.950,62
Impostos a Recuperar	127.533,41	124.680,94
Adiantamentos a Funcionários	10.000,00	10.000,00
	<b><u>289.468,80</u></b>	<b><u>299.631,56</u></b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b><u>724.640,07</u></b>	<b><u>744.353,56</u></b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Realizável a longo Prazo</b>		
Depósitos Judiciais	2.150,00	2.150,00
Garantias e Caução	5.354,53	5.354,53
Consórcios	11.738,38	7.225,46
	<b><u>19.242,91</u></b>	<b><u>14.729,99</u></b>
<b>Imobilizado</b>		
Equipam. Proc Dados	5.276,28	5.276,28
Veículos	116.570,48	116.570,48
Móveis e Utensílios	10.423,01	10.423,01
Máquinas e Equipamentos	21.150,00	21.150,00
Equipamentos de Informática	2.038,33	2.038,33
(-) Depreciação Acumulada	(99.504,40)	(80.916,81)
	<b><u>55.953,70</u></b>	<b><u>74.541,29</u></b>
<b>Intangível</b>		
Softwares	817,58	817,58
(-) Amortização Acumulada	(817,58)	(769,66)
	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>47,92</u></b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b><u>75.196,61</u></b>	<b><u>89.319,20</u></b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>799.836,68</u></b>	<b><u>833.672,76</u></b>

# ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ:03.133.735/0001-81

NIRE: 43.2.0423149-9



Tauil Contabilidade

## BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	2020	2019
<b>Exigibilidades</b>		
Salários a Pagar	10.605,83	10.199,98
Provisão de Férias/13º Salário	3.816,39	4.988,99
Obrigações Sociais	12.894,87	13.756,64
Obrigações Fiscais	8.315,90	13.519,02
	<b><u>35.632,99</u></b>	<b><u>42.464,63</u></b>
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b><u>35.632,99</u></b>	<b><u>42.464,63</u></b>
<b>Total do Passivo</b>	<b><u>35.632,99</u></b>	<b><u>42.464,63</u></b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Capital Social</b>		
Capital Social	130.000,00	130.000,00
	<b><u>130.000,00</u></b>	<b><u>130.000,00</u></b>
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>		
Lucros / Prejuízos Acumulados	798.625,44	662.211,85
Resultado do Exercício	133.615,82	435.835,58
Distribuição de Lucros	(163.375,12)	(299.421,99)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(134.662,45)	(137.417,31)
	<b><u>634.203,69</u></b>	<b><u>661.208,13</u></b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b><u>764.203,69</u></b>	<b><u>791.208,13</u></b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>799.836,68</u></b>	<b><u>833.672,76</u></b>

**Luis Antônio Carlesso da Silva**

Sócio Administrador

CPF: 581.752.969-68

**José Caetano Rosa Pereira**

Contador - CRC/RS 47.111

CPF: 167.941.090-34

# ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ:03.133.735/0001-81

NIRE: 43.2.0423149-9



Tauil Contabilidade

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

	2020	2019
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Receita de Obras	896.510,37	1.447.832,26
	<b>896.510,37</b>	<b>1.447.832,26</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) Deduções da Receita de Obras	(47.679,71)	(75.862,84)
	<b>(47.679,71)</b>	<b>(75.862,84)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>848.830,66</b>	<b>1.371.969,42</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
Custos dos Serviços Prestados	(338.630,56)	(514.076,66)
	<b>(338.630,56)</b>	<b>(514.076,66)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>510.200,10</b>	<b>857.892,76</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas com Pessoal	(184.787,53)	(216.418,99)
Despesas Administrativas	(171.331,78)	(172.286,11)
	<b>(356.119,31)</b>	<b>(388.705,10)</b>
<b>ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>		
Despesas Financeiras	(1.316,82)	(904,10)
Receitas Financeiras	1.292,30	562,61
	<b>(24,52)</b>	<b>(341,49)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL</b>	<b>154.056,27</b>	<b>468.846,17</b>
(-) Provisão para a Contribuição Social	(9.682,32)	(15.636,60)
(-) Provisão para o Imposto de Renda	(10.758,13)	(17.373,99)
	<b>(20.440,45)</b>	<b>(33.010,59)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>133.615,82</b>	<b>435.835,58</b>

**Luis Antônio Carlesso da Silva**

Sócio Administrador

CPF: 581.752.969-68

**José Caetano Rosa Pereira**

Contador - CRC/RS 47.111

CPF: 167.941.090-34